



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei 396/95 508

LEI N° 4.353, DE 20 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**RUA LAURENTINO ALVES DOS SANTOS**”, cujos dados biográficos acompanham esta lei, as vias públicas conhecidas como Rua Projetada e Viela 3, que tem início na Viela 3 e término na Viela 4 e início na Rua Desidério Jorge e término em terrenos particulares, respectivamente, códigos de logradouro n.ºs. 015.051-7 e 015.021-6.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de Abril de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 20 de Abril de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA